



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 29/CONSC-RE/UFFRS/2018

Altera, o Art. 2º da Resolução nº 018/2017 - CONSC-RE, que define a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução 004/2014-CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Resolução nº 018/2017 - CONSC-RE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** O Colegiado será formado pelos seguintes integrantes, titulares e suplentes respectivamente, sob a presidência do primeiro:

I - Coordenador do curso: Gilza Maria de Souza Franco;

II - Coordenadora Adjunta: Vanessa Silva Retuci;

III - Coordenadora de Estágios: Sandra Maria Wirzbicki;

IV - Coordenadores de Trabalho de Conclusão de Curso:

a) Izabel Aparecida Soares e Gilza Maria de Souza Franco;

V - Representantes do Domínio Específico eleitos:

a) Felipe Beijamini e Dalila Moter Benvegnú;

b) Adelita Maria Linzmeier e Daniel Galiano;

c) Luciana Borowski Pietricoski e Berta Lúcia Pereira Villagra.

VI - Representantes docentes do Domínio Comum:

a) Marcelo Zanetti e Gilson Luís Voloski;

VII - Representantes docentes do Domínio Conexo:

a) Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia e José Oto Konzen;

VIII - Representantes Técnicos Administrativos em Educação:

a) Adriano Fávero e Carlos Eduardo Cereto;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

IX - Representantes discentes indicados pelo órgão representativo dos alunos do curso:

a) **Daniel Barbosa Chaves e Eduardo Pereira Moreira;**

X. Representantes discentes integrantes do Centro Acadêmico:

a) **Bianca Cestaroli e Éverton Bruno Vissoto."**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho do *Campus*, 10ª Sessão Ordinária, Realeza-PR, 05 de novembro de 2018.

ANTONIO MARCOS MYSKIW
Presidente do Conselho do *Campus*